

EMENDA PARLAMENTAR Nº 212 / 2023

Deputado(a): Dep. Bia De Lima

Tipo: Impositiva

Área de Aplicação: A definir / outras

Transferência Especial: Não

Destinatário: Entidade Privada

Localidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Objeto: Custeio - entidade privada

Descrição: Recursos financeiros para auxiliar os projetos realizados pela instituição

Beneficiário: Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de
Goiás - INPALGO

CNPJ: 25.054.032/0001-09

Justificativa:

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3 - Outras despesas correntes

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

(X) Aprovada

() Rejeitada

Relator LOA 2024: Dep. André do Premium



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES GONTIJO**, em 20/12/2023, às 10:09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **DBF-EE8-D1A-DD9**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA**, em 15/12/2023, às 19:35:38, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **A26-DC3-F08-EF3**